

## RESOLUÇÃO CGD/MCTI Nº 02/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (PDTIC/MCTI) para o período 2025-2027.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b” do inciso IV do art. 2º da Portaria MCTI nº 7.156, de 20 de junho de 2023, e tendo em vista o inciso I do art. 6º do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 e os arts. 2º e 6º do Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (PDTIC/MCTI) para o período 2025-2027.

Art. 2º A íntegra do PDTIC/MCTI 2025-2027 será publicada na página do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/mcti>.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CGD/MCTI Nº 02, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉLIO TRIDA SENE**

Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Lélio Trida Sene, Presidente do Comitê de Governança Digital do MCTI**, em 30/01/2025, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

# Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2025-2027

---

Versão 1.0

Brasília, 18 de dezembro de 2024

## **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI**

### **Presidente da República**

Luís Inácio Lula da Silva

### **Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

### **Secretaria-Executiva**

Luís Manuel Rebelo Fernandes

### **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Lélio Trida Sene

### **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação**

Eduardo Viola

## **Comitê de Governança Digital**

Lélio Trida Sene | Tanara Lauschner

**Secretaria-Executiva - SEXEC**

Eduardo Viola | Alcir Souza Tavares

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA**

Leandro Bartolozo Pedron | Osvaldo Luiz Leal de Moraes

**Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE**

Juana Nunes Pereira | Sônia da Costa

**Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES**

Osório Coelho Guimarães Neto | Sheila Oliveira Pires

**Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC**

Hamilton José Mendes da Silva | Guilherme de Paula Correa

**Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD**

Bianca Lane Lopes Botelho

**Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais**

## 11. Histórico de Versões

---

Data	Versão	Descrição	Responsável
18/12/2024	1.0	Elaboração do PDTIC 2025-2027	SEXEC/SPOA/CGTI

## Sumário

Histórico de Versões .....	99
1. Introdução .....	103
2. Conformidade .....	104
3. Elaboração e Publicação .....	104
4. Planejamento de TIC .....	105
5. Abrangência .....	107
6. Aprovação e Publicação .....	108
7. Período de Vigência e Revisão .....	108
8. Processo de Revisão do PDTIC .....	109
9. Organização da Área de TIC do MCTI .....	109
10. Documentos de Referência .....	111
11. Resultados do PDTIC Anterior .....	113
12. Inventário de Necessidades .....	116
13. Plano de Ações .....	120
14. Plano de Trabalho – PTA .....	129
14.1 Entregas Previstas para 2025 .....	129
14.2 Entregas Previstas para 2026-2027 .....	132
15. Recursos Humanos de TIC .....	133
16. Plano Orçamentário do PDTIC .....	135
17. Plano de Gestão de Riscos .....	144
18. Fatores Críticos de Sucesso .....	148
19. Considerações Finais .....	149
Anexo I – Situação do Plano de Trabalho 2024 .....	151

## Acrônimos e Abreviaturas

---

APF	Administração Pública Federal
AC	Agenda Climática
ASCOC	Assessoria de Conselhos e Comissões
CGD	Comitê de Governança Digital
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
COAPS	Coordenação de Arquitetura e Projetos de <i>Software</i>
CONJUR	Consultoria Jurídica
CSI	Comitê de Segurança da Informação
DOU	Diário Oficial da União
EBTD	Estratégia Brasileira para a Transformação Digital
EFGD	Estratégia Federal de Governo Digital
ENGD	Estratégia Nacional de Governo Digital
ENCTI	Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação
EBIA	Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial
ENIA	Estratégia Nacional de Inteligência Artificial
ENI	Estratégia Nacional de Inovação
ETIR	Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos
IEs	Iniciativas Estratégicas
E-D	E-Digital
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
ME	Ministério da Economia
NS	Necessidade
OEs	Objetivos Estratégicos
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAC	Plano Anual de Contratações
PCA	Plano de Contratações Anual
PGC	Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PPSI	Programa de Privacidade e Segurança da Informação
PE	Planejamento Estratégico
PEI	Plano Estratégico Institucional
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGTI	Política de Governança de Tecnologia da Informação
POSIN	Política de Segurança da Informação
PGR	Plano de Gestão de Riscos

PPA	Plano Plurianual da União
PGP	Plano de Gestão de Pessoas
PMA	Plano de Metas e Ações
PO	Plano Orçamentário
SEDES	Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social
SEPPE	Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos
SETAD	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital
SETEC	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
SEXEC	Secretaria-Executiva
SGD	Secretaria de Governo Digital
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

## 1. Introdução

---

O presente documento tem como propósito apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI para o período de 2025 a 2027.

A Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, define o PDTIC como:

*“instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.*

No cenário atual de constantes mudanças, o PDTIC é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades. O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de tecnologia da informação e comunicação - TIC<sup>2</sup> da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo.

Este PDTIC apresenta as ações<sup>3</sup> e os projetos<sup>4</sup> de TIC do Ministério previstos para o período de 2025 a 2027. Especificamente, ele apresenta o monitoramento do PDTIC anterior do Ministério, o alinhamento com o referencial estratégico de TIC, o inventário de necessidades, o plano de metas e ações, o plano de gestão de pessoas, os projetos de TIC, o plano orçamentário e plano de gestão de riscos.

---

<sup>2</sup> - Ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações

<sup>3</sup> Ação: uma atividade temporária de mudança, melhoria ou inovação, para alcance de resultado específico. Diferencia-se de um projeto por sua menor complexidade.

<sup>4</sup> Projeto: definido como um empreendimento único e singular, com início e fim determinados, que utiliza recursos e competências, e é conduzido por pessoas, visando atingir objetivos predefinidos.

## 2. Conformidade

---

Este documento está alinhado com as Estratégias ENGD/EFGD<sup>5</sup> Estratégico 2024-2027, PPA 2024-2027 e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2025-2027 do Ministério.

Além do necessário alinhamento com os documentos citados anteriormente, este PDTIC encontra-se em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) 09 e 12, das Nações Unidas para o período de 2030.

## 3. Elaboração e Publicação

---

A elaboração e publicação do PDTIC é um dever jurídico-legal firmado na Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que deve estar em consonância com a Estratégia Federal de Governo Digital – EFGD, conforme o Decreto 12.198, de 24 de setembro de 2024, no âmbito dos órgãos e das entidades da APF e com a Estratégia Nacional de Governo Digital - ENGD por meio do Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 .

Além disso, na forma do art. 6º, dá Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 a existência de um PDTIC vigente é um dos requisitos da programação estratégica requerido para a efetivação de contratações públicas de TIC.

A metodologia utilizada para elaboração deste PDTIC baseou-se no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, versão 2.1 <sup>6</sup>, com as devidas adaptações para o contexto organizacional do MCTI. Isso demonstra que o MCTI tem buscado o aperfeiçoamento do

---

<sup>5</sup> O Governo Federal formulou e apresentou a Estratégia de Governo Digital – EFGD para o período de 2024 a 2027 por meio do Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 e publicou a Portaria SGD/MGI Nº 6.618, de 25 de setembro de 2024, que estabelece os princípios, os objetivos e as iniciativas para o alcance da Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Já a ENGD visa ampliar e simplificar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos promovendo transparência, eficiência e acessibilidade.

<sup>6</sup> O Guia de PDTIC do SISP versão 2.1 - elaborado pela Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia (SGD/ME) - tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos da Administração Pública Federal – APF.

instrumento de planejamento dos recursos de TIC, observando as recomendações de Governança de TIC da APF.

#### **4. Planejamento de TIC**

---

O planejamento pode ser compreendido como uma preparação para agir de forma mais efetiva. O planejamento reduz as incertezas inerentes ao futuro, possibilitando a tomada de decisões de forma antecipada sobre situações que poderão ocorrer. O Plano Plurianual – PPA representa a mais abrangente peça de planejamento governamental, de médio prazo, onde se apresentam os planos, objetivos e programas de trabalho da administração.

Este PDTIC está alinhado ao PPA 2024-2027, que prevê no Objetivo Estratégico do eixo item 2.6 (Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação) do eixo 2 (Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática).

O planejamento de TIC constitui um processo de gestão norteador para a execução das ações e projetos de TIC da organização. Ele visa conferir foco à atuação da área de TIC, apresentando estratégias e traçando planos de ação para implantá-las, o que possibilita o direcionamento de esforços e recursos para a consecução de metas. Ou seja, o planejamento de TIC pode ser entendido como um processo gerencial administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em TIC (recursos de TIC), necessário para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no cumprimento de seus objetivos institucionais. Nesse sentido, o planejamento de TIC apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos. Isto se refere a melhor utilização possível dos investimentos e o apropriado gerenciamento dos recursos críticos de TIC: aplicativos, processos, informações, infraestrutura e pessoas.

O planejamento de TIC pode ser realizado em três níveis: estratégico, tático e operacional. No Planejamento Estratégico é estabelecida a direção a ser seguida, por meio da definição dos objetivos e planos da instituição. O Planejamento Tático traduz os objetivos gerais e as estratégias da instituição em objetivos e atividades mais específicas. E por fim, o Planejamento Operacional descreve os recursos necessários para a implementação dos objetivos e atividades definidos no Planejamento Tático.

Nesse sentido, o MCTI adotou: o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o nível estratégico; o Plano Diretor de Tecnologia da

Informação e Comunicação (PDTIC) para o nível tático; e faculta às suas áreas internas a produção dos Planos Operacionais.

O PETIC fornece o referencial estratégico para a área de TIC do Ministério. O PETIC apresenta a missão, os valores, a análise do ambiente organizacional, a estrutura organizacional da unidade de TIC, os objetivos estratégicos de TIC, o mapa estratégico, as iniciativas estratégicas, os indicadores e as metas.

O PDTIC fornece elementos táticos, os caminhos a serem trilhados para a realização da missão e o alcance da visão futura da TIC do MCTI. Dessa forma, é um instrumento balizador das contratações de TIC, de modo que a necessidade de contratação deve considerar os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas do Ministério alinhadas ao PDTIC.

Na **Figura 1**, é apresentada a relação entre os instrumentos e níveis de planejamento adotados pelo Ministério.



**Figura 10 - Relação entre os Níveis de Planejamento e os Instrumentos adotados no MCTI (fonte: Adaptado do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1, p.27)**

## 5. Abrangência

Este PDTIC engloba os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, os órgãos específicos singulares e as unidades descentralizadas. Ele **não se aplica** às unidades de pesquisa, aos órgãos colegiados e às entidades vinculadas integrantes da estrutura organizacional do MCTI.

A **Figura 2**, ilustra a estrutura organizacional do MCTI, conforme o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, com destaque para os órgãos que são abrangidos por este PDTIC.

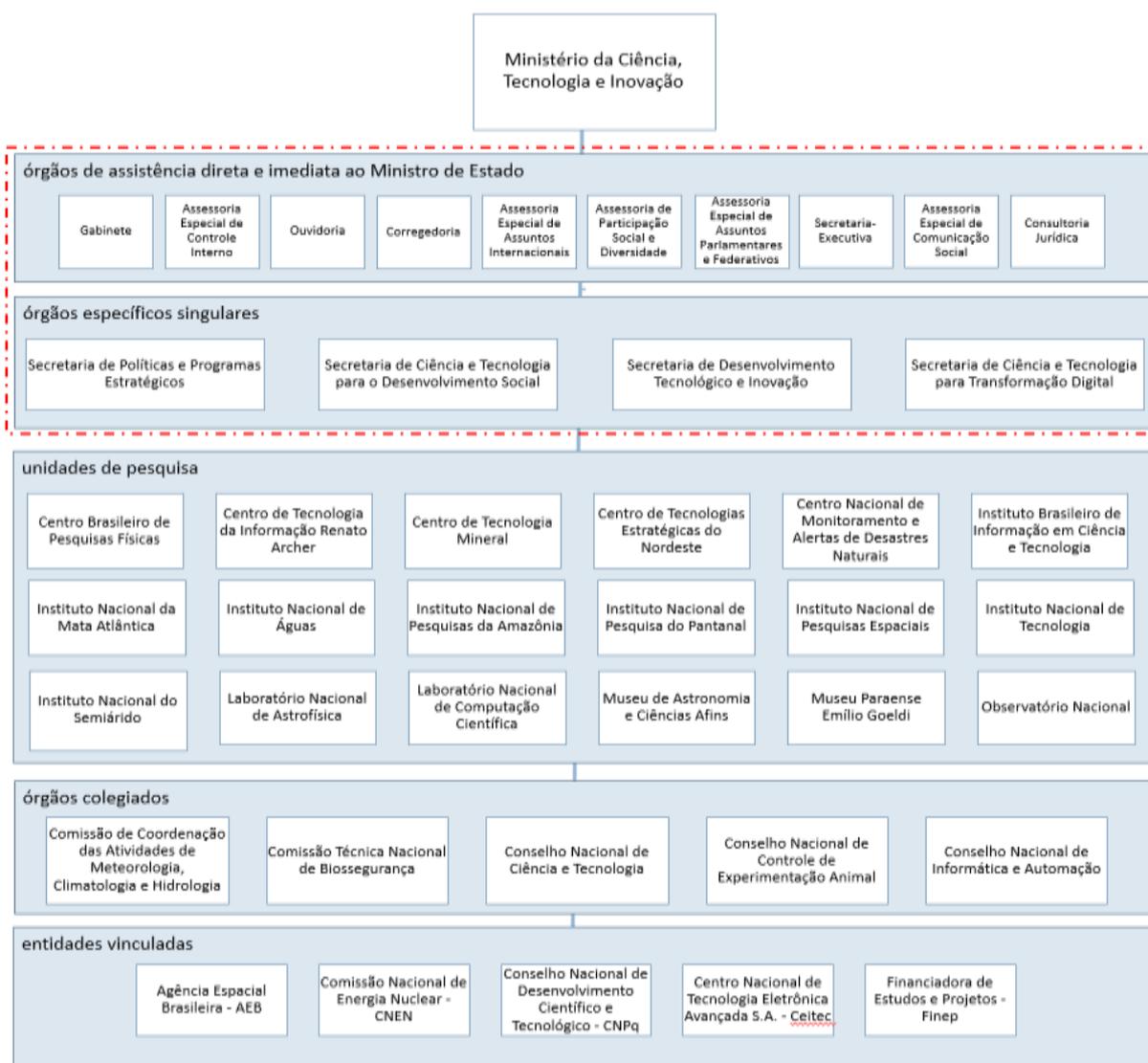


Figura 11 - Estrutura organizacional do MCTI com destaque para a abrangência do PDTIC 2025-2027

## 6. Aprovação e Publicação

---

Em conformidade com o art. 6º, inciso II, do Decreto 12.198, de 24 de setembro de 2024, os órgãos devem elaborar instrumentos de planejamento, sendo o PDTIC um dos destacados por este artigo.

*“Art. 6º Para a consecução dos objetivos e das iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento:*

*I - Plano de Transformação Digital, que conterà, no mínimo, as ações de:*

*...*

*II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação,...*”

O CGD do MCTI foi instituído por intermédio da Portaria 7.156, de 20 de junho de 2023, que prevê no inciso IV a competência de avaliar e deliberar sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

*“Art. 2º Compete ao Comitê:*

*IV - avaliar e deliberar sobre o:*

*a) Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC do Ministério ou instrumento equivalente;*

*b) Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Ministério ou instrumento equivalente;”*

Uma vez aprovado pelo CGD, a publicação do **PDTIC será oficializada por meio de Resolução do CGD** no Diário Oficial da União – DOU, e o PDTIC na sua íntegra será publicado no Boletim de Serviço do Ministério e estará disponível no sítio eletrônico [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti).

## 7. Período de Vigência e Revisão

---

Este PDTIC compreende o triênio **2025-2027**, tendo assim vigência de **três anos**. Revisões devem ser realizadas a cada ano ou a qualquer tempo, desde que necessárias e determinadas pelo CGD.

O processo de revisão do PDTIC visa mantê-lo atualizado de maneira que possa acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo, mantendo o alinhamento com os objetivos estratégicos e as diretrizes do MCTI.

## 8. Processo de Revisão do PDTIC

---

Este PDTIC deverá ser revisto a cada ano ou a qualquer tempo, de forma que possa acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo e manter o alinhamento com os objetivos estratégicos e as diretrizes do MCTI.

Vários motivos podem provocar atualizações no documento do PDTIC, como por exemplo: alterações nas necessidades, objetivos, metas, ações ou projetos, proposta orçamentária. No entanto, sugere-se que haja um motivo relevante, devidamente justificado, para a atualização do documento, de forma que não haja alterações que prejudiquem a finalidade do instrumento.

É de responsabilidade da área de TIC do Ministério monitorar a execução deste PDTIC e apresentar ao CGD a evolução da execução deste instrumento. A responsabilidade de revisão e deliberação do PDTIC é da área de TIC do Ministério e do CGD, respectivamente.

Contudo, atualizações no Plano podem ocorrer a qualquer tempo, mediante a aprovação do Presidente do CGD. A convocação do CGD para deliberar sobre essas atualizações fica a critério do Presidente do Comitê. Nestes casos, não há obrigatoriedade de nova publicação no DOU, sendo suficiente a aprovação pelo Presidente do CGD ou pelo Comitê de Governança Digital e a disponibilização da nova versão no Portal do Ministério.

## 9. Organização da Área de TIC do MCTI

---

A área de TIC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é composta pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, conforme definido na Portaria MCTI nº 7.129, de 14 de junho de 2023, a qual está diretamente subordinada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, da Secretaria-Executiva – SEXEC do Ministério. A **Figura 3**, ilustra o organograma da área de TIC do Ministério.

Dentre as atribuições da CGTI, destacam-se:

*I - planejar as contratações e as aquisições relativas à tecnologia da informação do Ministério;*

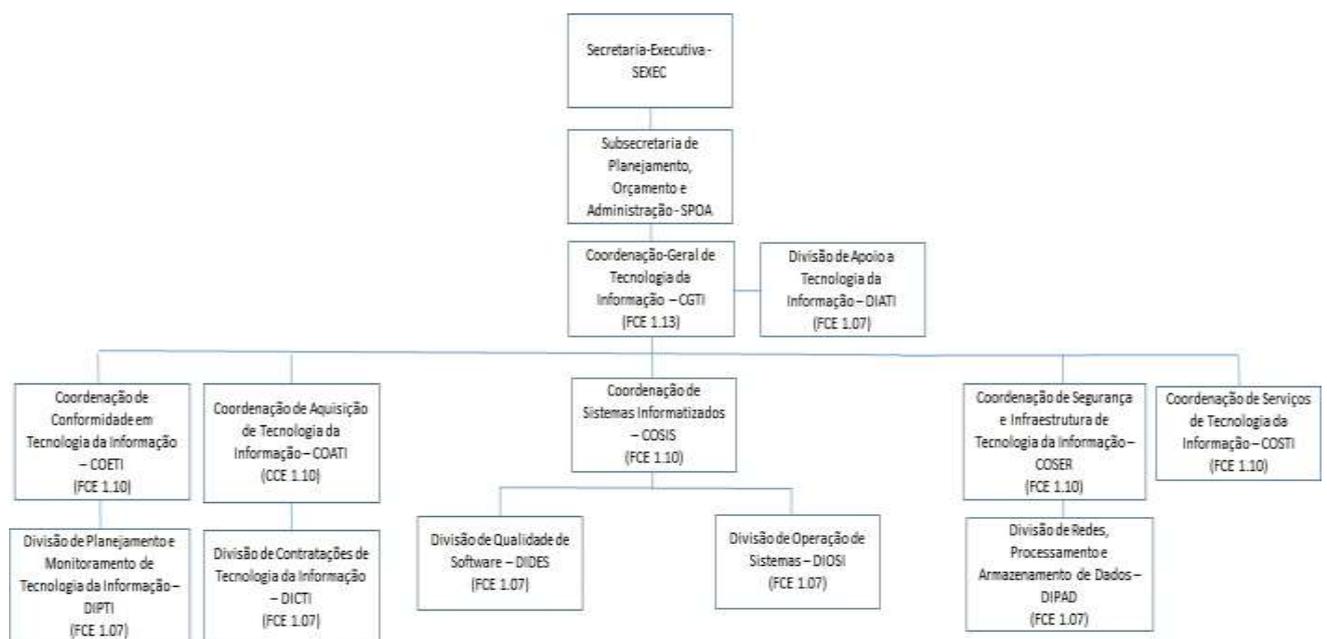
*II - participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento relativo às atividades de tecnologia da informação;*

*III - direcionar o desenvolvimento de planos, programas, ações, métodos, projetos e processos de tecnologia da informação para o Ministério;*

...

*XII - coordenar a elaboração, a revisão e o acompanhamento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério;***

A área de TIC abrange os seguintes temas: Infraestrutura, Sistemas e Governança de TIC.



**Figura 12 - Organograma da Área de TIC do MCTI**

## 10. Documentos de Referência

Os documentos que orientaram a elaboração deste PDTIC são os relacionados na **Tabela 1**.

**Tabela 1 - Documentos de referência para elaboração do PDTIC 2025-2027 do MCTI**

Documento	Descrição
<a href="#"><u>Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023</u></a>	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
<a href="#"><u>Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024</u></a>	Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
<a href="#"><u>Portaria SGD/MGI Nº 6.618, de 25 de setembro de 2024</u></a>	Estabelece os princípios, os objetivos e as iniciativas para o alcance da Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
<a href="#"><u>Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024</u></a>	Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.
<a href="#"><u>Portaria SGD/MGI nº 4.248, de 26 de junho de 2024</u></a>	Estabelece recomendações para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.
<a href="#"><u>Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, versão 2.1 – dezembro de 2021</u></a>	Documento que traz as diretrizes para a elaboração do PDTIC pelos órgãos integrantes do SISP.
<a href="#"><u>Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação-ENCTI 2023 a 2030</u></a>	Estabelece as diretrizes para elaboração da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação-ENCTI.
<a href="#"><u>Instrução Normativa SGD/ME nº94, de 23 de dezembro de 2022</u></a>	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
<a href="#"><u>Portaria MCTI nº 7.246, de 19 de junho de 2023</u></a>	Institui a Política de Gestão de Riscos e o Comitê Técnico de Gestão de Riscos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Documento	Descrição
<a href="#"><u>Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024</u></a>	Institui o Plano Plurianual - PPA da União para o período de 2024 a 2027.
<a href="#"><u>Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023</u></a>	Detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.
<a href="#"><u>Portaria MCTI nº 6.745, de 24 de janeiro de 2023</u></a>	Detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
<a href="#"><u>Portaria MCTI nº 7.129, de 14 de junho de 2023</u></a>	Realoca Cargos Comissionados Executivos – CCE e Funções Comissionadas Executivas – FCE dentro do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança.
<a href="#"><u>Portaria MCTI nº 7156, de 20 de junho de 2023</u></a>	Institui o Comitê de Governança Digital - CGD no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).
<a href="#"><u>Portaria MCTI nº 5.305/2021</u></a>	Institui a Metodologia de Gestão de Riscos do MCTI
<a href="#"><u>Portaria MCTI nº 5.695, de 16 de março de 2022</u></a>	Institui o Planejamento Estratégico do MCTI. PEI MCTI 2020-2023.
<a href="#"><u>Portaria MCTIC nº 4.711, de 18 de agosto de 2017</u></a>	Aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicações do MCTIC (POSIC/MCTIC).
<a href="#"><u>Portaria MCTIC nº 6.285, de 9 de novembro de 2017</u></a>	Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (PGTI/MCTIC).
<a href="#"><u>Portaria SGD/ME nº 778 de 04 de abril de 2019</u></a>	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.
<a href="#"><u>Resolução CGD/MCTI nº 1, de 13 de janeiro de 2023</u></a>	Torna público a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (PDTIC/MCTI) para o período 2022-2024.
<a href="#"><u>Resolução CGD/MCTI nº 2, de 31 de janeiro de 2022</u></a>	Aprova e torna público o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Ciência,

Documento	Descrição
	Tecnologia e Inovações (PETIC/MCTI) para o período 2022-2024.
<u>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023</u>	Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.
<u>Plano Plurianual 2024-2027</u>	Estabelece os grandes objetivos e metas dos programas de governo a cada quatro anos.

## 11. Resultados do PDTIC Anterior

O PDTIC 2020-2024 apresentava 7 (sete) objetivos estratégicos - OEs, os quais foram mensurados por meio de 6 (seis) indicadores, cada indicador com uma meta relacionada. A **Tabela 2**, apresenta o resultado das metas do PDTIC 2022-2024.

**Tabela 2 - Resultado das metas do PDTIC 2022-2024 – ano de 2024**

Objetivo Estratégico	Id	Indicador	Meta 2024	Apurado 2024 *
OE.TIC.01 – Entregar Produtos e Serviços de TIC que Agreguem Valor aos Clientes	01	Percentual de Usuários Satisfeitos com os Serviços Prestados pelo extinto DTIG <sup>7</sup>	100%	<b>70%</b>
OE.TIC.02 - Evoluir a Maturidade da Governança e Gestão de TIC	02	Índice de Tecnologia da Informação e Comunicação - iTIC	0,88	<b>0,67</b>

<sup>7</sup> O DTIG foi extinto pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

OE.TIC.03 - Disponibilizar Sistemas de Informação Adequados às Necessidades de TIC	03	Percentual de Demandas de Desenvolvimento de Sistemas e Portais	100%	<b>100%</b>
OE.TIC.03 - Disponibilizar Sistemas de Informação Adequados às Necessidades de TIC	04	Percentual de Demandas de Manutenção de Sistemas e Portais Atendidas	100%	<b>100%</b>
OE.TIC.04 - Garantir Recursos Humanos Qualificados Conforme as Necessidades da TIC	05	Percentual de Servidores de TI Capacitados/Certificados por Ano	>=70%	<b>21%</b>
OE.TIC.05 - Garantir Serviços e Infraestrutura Adequados às Necessidades de TIC	06	Percentual das Ações de TIC Concluídas	100%	<b>59%</b>

\* Valores coletados em novembro de 2024.

Para fins de entendimento, considera-se neste documento:

- a) indicador: instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho da organização em relação à meta declarada. O indicador mede, em concreto, a performance do objetivo estratégico;
- b) meta: declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;
- c) objetivo: declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade; e
- d) Objetivos Estratégicos - OEs: os objetivos estratégicos são resultados quantitativos e/ou qualitativos, expressos normalmente com o verbo no infinitivo, que a TIC do Ministério se propõe a alcançar num determinado espaço de tempo, de forma a direcionar a organização na direção estratégica que ela pretende ir. O Objetivo completo envolve uma meta, que indica o alvo a ser atingido pelo objetivo.

Em relação aos Plano de Trabalho para o ano de 2024, a **Figura 13** apresenta a situação das entregas.

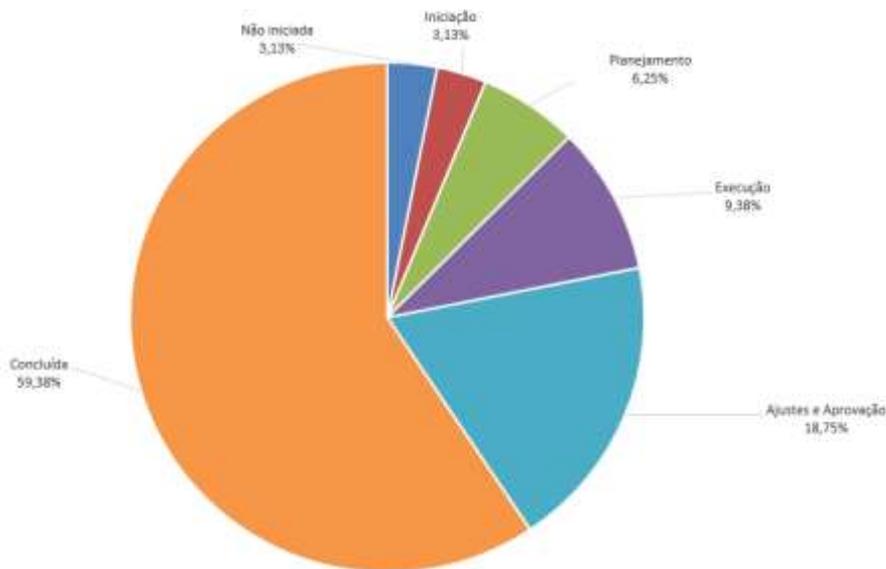
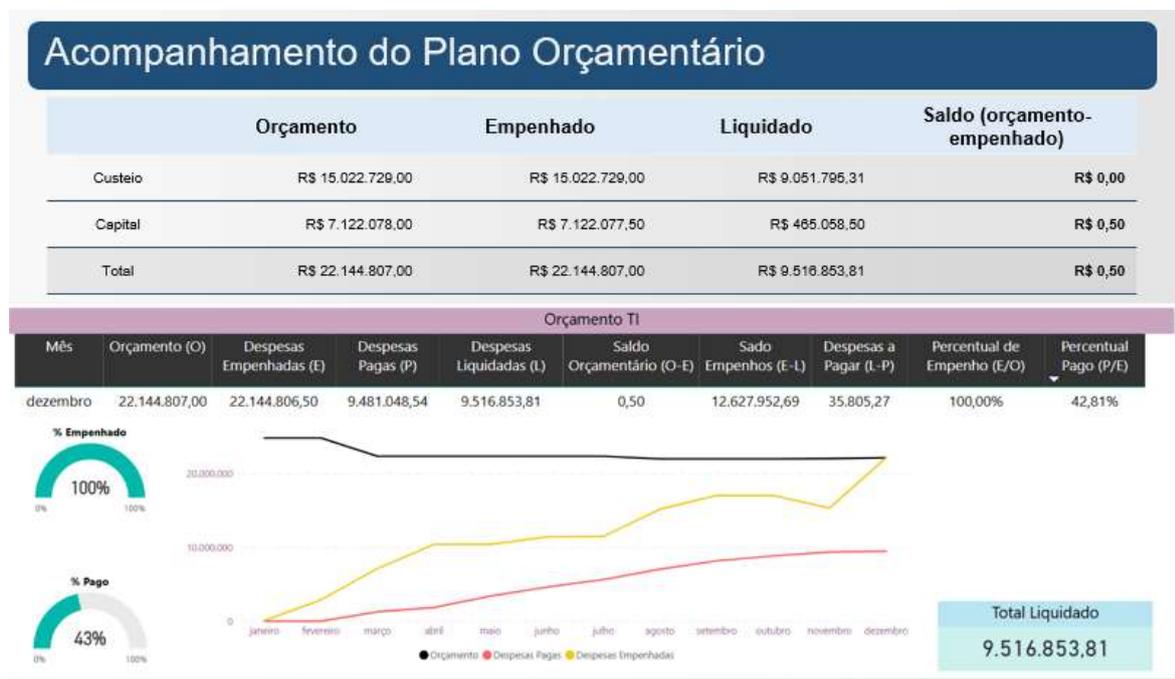


Figura 13 - Resultado do Plano de Trabalho do PDTIC 2022-2024 – ano 2024  
(Dados extraídos em novembro de 2024)

Em relação à avaliação orçamentária para o ano de 2024, o resultado obtido é apresentado na **Tabela 11**.

Tabela 11 - Resultado da avaliação orçamentária do ano de 2024  
(Valores coletados em dezembro de 2024)



Em relação ao planejamento de pessoal, na **Tabela 4**, a seguir é apresentado um quadro comparativo do quantitativo de pessoal da área de TIC do Ministério nos últimos 5 anos (2020-2024).

**Tabela 12 - Comparativo do quadro de pessoal da área de TIC 2020 a 2024 (Valores coletados em agosto de 2024)**

	2020	2021	2022	2023	2024
Servidores efetivos	32	31	29	19	19
Cedido/Requisitado	1	1	0	0	0
Cargo em comissão	1	1	1	0	0
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>19</b>	<b>19</b>

A **seção 7** apresenta o detalhamento do quadro de pessoal da área de TIC do Ministério nos anos de 2020 a 2024.

## 12. Inventário de Necessidades

O PETIC 2025-2027 apresenta 16 Iniciativas Estratégicas - IEs<sup>8</sup> para o triênio 2025-2027 que devem nortear as ações definidas neste PDTIC. A **Tabela 5**, abaixo apresenta as IEs previstas no PETIC 2025-2027.

**Tabela 5 - Iniciativas Estratégicas previstas no PETIC 2025-2027**

Id	Iniciativa Estratégica
IE.01.01	Promover a Melhoria Contínua das Soluções de TIC
IE.02.01	Aprimorar o Sistema de Governança de TIC e de Segurança da Informação
IE.02.02	Melhorar os Processos Internos de TIC
IE.02.03	Ampliar a Abrangência Estratégica da TIC
IE.03.01	Prover Sistemas de Informação Adequados às Necessidades das Áreas Finalísticas
IE.03.02	Promover a Integração, Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais

<sup>8</sup> Iniciativa Estratégica: esforço temporário empreendido para contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos. Uma iniciativa pode ser decomposta em programas, projetos ou ações.

---

**IE.04.01** Promover a Capacitação /Certificação dos Servidores da Área de TIC

---

**IE.05.01** Promover a Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC

---

**IE.05.02** Promover a Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC

---

Nesta seção são apresentadas as necessidades identificadas durante o processo de elaboração deste PDTIC, bem como seu respectivo alinhamento com as IEs estabelecidas no PETIC 2025-2027 e descritas na tabela acima. Ressalta-se que as necessidades serão atendidas por meio da execução de projetos e/ou ações. As necessidades identificadas são apresentadas na **Tabela 6**.

**Tabela 6 – Macro necessidades identificadas**

Id	Macro Necessidades	Iniciativas Estratégicas (PETIC 2025-2027)
<b>MN.01</b>	Análise e Melhoria de Processos de TIC	IE 02.01 / IE 02.02
<b>MN.02</b>	Apoio Ferramental para Tomada de Decisão	IE 01.01
<b>MN.03</b>	<i>Compliance</i> nas Aquisições de TIC	IE 02.01 / IE 02.02
<b>MN.04</b>	Atualização Tecnológica	IE 05.01 / IE 05.02
<b>MN.05</b>	Confiabilidade da Informação	IE 05.02
<b>MN.06</b>	Continuidade dos Serviços de TIC	IE 02.01 / IE 05.02
<b>MN.07</b>	Digitalização de Serviços	IE 05.02
<b>MN.08</b>	Elaboração e Atualização de Políticas, Normas e Padrões e Procedimentos	IE 02.01 / IE 02.02
<b>MN.09</b>	Formação e Atualização de Competências	IE 04.01
<b>MN.10</b>	Gestão de Capacidade	IE 05.01
<b>MN.11</b>	Integração de Sistemas e Aplicações	IE 03.02
<b>MN.12</b>	Licenciamento de <i>Softwares</i>	IE 05.02
<b>MN.13</b>	Monitoramento de Projetos de TIC	IE 02.01 / IE 02.02 / IE 02.03
<b>MN.14</b>	Planejamento Estratégico, Tático e Operacional de TIC	IE 02.01 / IE 02.02 / IE 02.03

<b>Id</b>	<b>Macro Necessidades</b>	<b>Iniciativas Estratégicas (PETIC 2025-2027)</b>
<b>MN.15</b>	Prover Infraestrutura de TIC	IE 05.02
<b>MN.16</b>	Prover Soluções de TIC	IE 01.01 / IE 02.01 / IE 02.02 / IE 03.01 / IE 03.02 / IE 04.01 / IE 05.02
<b>MN.17</b>	Segurança da Informação	IE 01.01 / IE 02.02 / IE 05.02

### 13.Plano de Ações

Nesta seção são apresentadas as ações a serem executadas com o objetivo de atender às necessidades elencadas neste PDTIC em alinhamento com as IEs descritas acima. Vale ressaltar que o Plano de Metas de TIC está previsto no PETIC 2025-2027. A **Tabela 13** apresenta o Plano de Ações para o PDTIC 2025-2027.

**Tabela 13 - Plano de Ações para o PDTIC 2025-2027**

Necessidade	Id	Ação	Área Temática
<b>MN.01 – Análise e Melhoria de Processos de TIC</b>			
MN. 01	AC.0101	Revisar processos e metodologias internas de TIC	Governança
MN. 01	AC.0102	Analisar e propor melhoria nos processos de trabalho de TIC	Governança
MN. 01	AC.0103	Realizar pesquisas, estudos e provas de conceito sobre TIC	Governança
<b>MN.02 – Apoio Ferramental para Tomada de Decisão</b>			
MN. 02	AC.0201	Desenvolver e atualizar painéis gerenciais de TIC	Governança
MN. 02	AC.0202	Contratar/renovar serviço de manutenção, suporte e atualização do <i>software</i> simulador de aposentadoria dos servidores abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com utilização pelos servidores lotados na Coordenação--Geral de Gestão de Pessoas (Administração Central)	Sistemas
<b>MN.03 – Compliance de TIC</b>			
MN.03	AC.0301	Atualizar o PCA 2025	Governança
MN.03	AC.0302	Elaborar o PCA 2026	Governança

<b>Necessidade</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>	<b>Área Temática</b>
MN.03	AC.0303	Atualizar o PCA 2026	Governança
MN.03	AC.0304	Elaborar o PCA 2027	Governança
MN.03	AC.0305	Atualizar o PCA 2027	Governança
MN.03	AC.0306	Elaborar o PCA 2028	Governança
MN.03	AC.0307	Realizar apoio administrativo ao Comitê de Governança Digital (CGD)	Governança
MN.03	AC.0308	Realizar apoio administrativo ao Comitê de Segurança da Informação (CSI)	Governança
<b>MN.04 – Atualização Tecnológica</b>			
MN.04	AC.0401	Melhorar a experiência dos usuários no uso dos recursos de TIC	Infraestrutura
MN.04	AC.0402	Realizar a substituição e atualização tecnológica da estrutura de “core” do datacenter e da estrutura de acesso do MCTI (LAN/WLAN/DATA CENTER)	Infraestrutura
MN.04	AC.0403	Atualizar parque computacional (microcomputador / notebook/ monitores / dock station)	Infraestrutura
<b>MN.05 – Confiabilidade da Informação</b>			
MN.05	AC.0501	Contratar/renovar serviço web de consulta a informações atualizadas a ser utilizada em análise de pleitos de incentivos fiscais	Sistemas
MN.05	AC.0502	Contratar/renovar serviço de Consulta CPF/CNPJ - INFOCONV: Serviços especializados de TI - INFOCONV - acesso à base de dados da RFB	Sistemas
MN.05	AC.0503	Contratar/renovar serviço de API Consulta Dívida Ativa das Empresas, tais como: valor originário, valor consolidado, data da inscrição, Órgão de origem da dívida, número do processo judicial, dentre outras	Sistemas
MN.05	AC.0504	Contratar/renovar licenças de uso de <i>software</i> que possibilite a consulta a informações atualizadas sobre a classificação de mercadorias, banco de dados com informações sobre a legislação, nomenclatura, classificação, notas explicativas, consulta por palavras, códigos e posições, identificação	Infraestrutura

Necessidade	Id	Ação	Área Temática
		das mercadorias com nome e classificação, impostos e tributos incidentes, tarifas, e demais informações sobre comércio exterior, a ser utilizado na análise de pleitos de incentivos fiscais para o setor de tecnologia da informação e comunicação (TICs)	
<b>MN.06 – Continuidade dos Serviços de TIC</b>			
MN.06	AC.0601	Adequar e manter salas de Conferência Web	Infraestrutura
MN.06	AC.0602	Renovar contrato de manutenção da sala-cofre	Infraestrutura
MN.06	AC.0603	Renovar o contrato de sustentação do ambiente tecnológico do MCTI, compreendendo planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TIC	Infraestrutura
NS.06	AC.0604	Contratar de serviço de Garantia do Concentrador (renovação de serviço de garantia), incluindo a aquisição de solução de infraestrutura de ativos de rede para o Ministério, incluindo serviços técnicos de instalação, capacitação técnica, suporte técnico e garantia.	Infraestrutura
MN.06	AC.0605	Contratar/renovar serviços de manutenção das salas-cofre e demais subsistemas	Infraestrutura
MN.06	AC.0606	Subscrição de acesso de clientes aos servidores de redes	Infraestrutura
MN.06	AC.0607	<i>Suíte</i> de licenças para <i>software</i> de virtualização de rede e segurança	Infraestrutura
MN.06	AC.0608	Contratar/renovar serviço de suporte a manutenção de equipamentos <i>firewall</i>	Infraestrutura
MN.06	AC.0609	Contratar/renovar serviço de suporte e manutenção de equipamento waf/balanceador de carga/vpn	Infraestrutura
MN.06	AC.0610	Renovar contrato de solução continuada de impressão, cópia e digitalização	Infraestrutura
MN.06	AC.0611	Contrato de serviço de Garantia do módulo SFP+ (renovação de serviço de garantia), incluindo a aquisição de solução de infraestrutura de ativos de rede para o Ministério, incluindo serviços técnicos e garantia	Infraestrutura

<b>Necessidade</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>	<b>Área Temática</b>
MN.06	AC.0612	Contrato de solução de infraestrutura de ativos de rede (switch) para o Ministério, incluindo serviços técnicos de instalação, capacitação técnica, suporte técnico e garantia.	Infraestrutura
MN.06	AC.0613	Contratar/renovar serviço de aquisição de certificados digitais para suporte aos processos de autenticação segura nos sistemas estruturantes	Infraestrutura
<b>MN.07 – Digitalização de Serviços</b>			
MN.07	AC.0701	Manter e suportar os processos de negócio que necessitem de edição de arquivos pdf, imagens e vídeos	Infraestrutura
MN.07	AC.0702	Contratar/renovar serviço de digitalização de documentos	Infraestrutura
<b>MN.08 – Elaboração e Atualização de Políticas, Normas e Padrões e Procedimentos</b>			
MN.08	AC.0801	Revisar Política de Segurança da Informação (POSIN)	Governança
MN.08	AC.0802	Publicar Política de Segurança da Informação (POSIN)	Governança
MN.08	AC.0803	Publicar Regimento Interno do CSI	Governança
MN.08	AC.0804	Elaborar Minuta do Relatório de Gestão da Área de TIC	Governança
MN.08	AC.0805	Publicar Norma de Backup e Recuperação de Dados	Governança
MN.08	AC.0806	Publicar Norma de Controle de Acessos	Governança
MN.08	AC.0807	Publicar Norma de Gestão de Vulnerabilidades	Governança
MN.08	AC.0808	Publicar revisão da Norma de Gestão de Recursos Computacionais	Governança
<b>MN.09 – Formação e Atualização de Competências</b>			
MN.09	AC.0901	Elaborar Plano de Capacitação da Área de TIC	Governança

<b>Necessidade</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>	<b>Área Temática</b>
MN.09	AC.0902	Elaborar relatório anual de execução do Plano de Capacitação	Governança
MN.09	AC.0903	Colaborar com ações vinculadas ao projeto de Gestão do Conhecimento do MCTI	Governança
MN.09	AC.0904	Colaborar com ações vinculadas a implantação e execução do programa de Gestão e Desempenho do MCTI	Governança
<b>MN.10 – Gestão de Capacidade</b>			
MN.10	AC.1001	Aquisição de equipamentos hiperconvergentes	Infraestrutura
MN.10	AC.1002	Adequar e manter as soluções de armazenamento de dados	Infraestrutura
MN.10	AC.1003	Adquirir equipamentos para armazenamento de dados (HD SSD)	Infraestrutura
<b>MN.11 – Integração de Sistemas e Aplicações</b>			
MN.11	AC.1101	Elaboração do Plano de Integração de Sistemas e Aplicações	Sistemas
MN.11	AC.1102	Execução do Plano de Integração de Sistemas e Aplicações	Sistemas
MN.11	AC.1103	Manter e suportar os processos de autenticação segura nos sistemas estruturantes via certificados digitais	Sistemas
<b>MN.12 – Licenciamento de Softwares</b>			
MN.12	AC.1201	Contratar/renovar licenças de sistemas aplicativos que compõe a plataforma básica para pontos de acesso (fixo/móvel) de usuários de TIC, compreendendo: sistemas operacionais clientes, suite de programas de escritório (edição de texto, planilhas, apresentações, entre outros) e suites de programas de mensageria (cliente de correio eletrônico, comunicador instantâneo, videoconferência, entre outros), assim como licenças de sistemas aplicativos que compõe a plataforma avançada para servidores de rede, incluindo: sistemas operacionais para datacenter, gestão de projetos, Business Intelligence, mensageria (correio eletrônico e videoconferência), Aplicações Web bem como sistemas gerenciadores de banco de dados	Infraestrutura

<b>Necessidade</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>	<b>Área Temática</b>
MN.12	AC.1202	Contratar/renovar licenças de uso de <i>softwares</i> para publicação e edição de imagens (raster e vetoriais), diagramação e organização de páginas e edição de arquivos tipo PDF, com suporte técnico	Infraestrutura
MN.12	AC.1203	Manter e suportar o adequado funcionamento das estações de trabalho, bem como os processos de gestão de dados, gestão de projetos e gestão de infraestrutura de serviços de redes	Infraestrutura
MN.12	AC.1204	Contratar/renovar de assinatura Eletrônica de <i>Software - Handle System</i>	Infraestrutura
MN.12	AC.1205	Contratar/renovar de licenças que permita elaboração de peças de desenho técnico em duas dimensões (2D) e a criação de modelos tridimensionais (3D) com suporte a CAD - Computer Aided Design e GIS - <i>Geografic Information System</i>	Infraestrutura
MN.12	AC.1206	Contratar/renovar licenças de uso de <i>softwares</i> relacionados a Sistemas Operacionais, com direito de atualização e suporte.	Infraestrutura
MN.12	AC.1207	Contratar/renovar contrato para adequado funcionamento das estações de trabalho, bem como os processos de gestão de dados, gestão de projetos e gestão de infraestrutura de serviços de redes	Infraestrutura
MN.12	AC.1208	Aquisição de licenças de software de Biblioteca	Infraestrutura
<b>MN.13 – Monitoramento de Projetos de TIC</b>			
MN.13	AC.1301	Elaborar relatório de monitoramento de projetos de TIC	Governança
<b>MN.14 – Planejamento Estratégico, Tático e Operacional de TIC</b>			
MN.14	AC.1401	Revisar/atualizar PDTIC	Governança
MN.14	AC.1402	Revisar/atualizar PETIC	Governança
MN.14	AC.1403	Contratar/renovar serviço de aconselhamento técnico/estratégico	Governança
MN.14	AC.1404	Contratar/renovar serviços para soluções de TIC de modo a atender as determinações, orientações e recomendações dos órgãos de controle e órgãos de gestão aos quais o MCTI esteja sujeito	Governança

Necessidade	Id	Ação	Área Temática
MN.14	AC.1405	Monitorar PDTIC	Governança
MN.14	AC.1406	Monitorar PETIC	Governança
MN.14	AC.1407	Elaborar relatório de monitoramento do PETIC/PDTIC	Governança
MN.14	AC.1408	Publicar PDTIC	Governança
MN.14	AC.1409	Publicar PETIC	Governança
<b>MN.15 – Prover Infraestrutura de TIC</b>			
MN.15	AC.1501	Adequar e manter a plataforma de virtualização, armazenamento e processamento	Infraestrutura
MN.15	AC.1502	Aquisição de infraestrutura de servidores de rede	Infraestrutura
<b>MN.16 – Prover Soluções de TIC</b>			
MN.16	AC.1601	Contratar/renovar serviço de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de Pontos de Função (PF) referentes à demanda de desenvolvimento de <i>software</i>	Sistemas
MN.16	AC.1602	Contratar/renovar serviços de manutenção corretiva e preventiva e atualização de <i>software</i> para controle, recuperação e disseminação de informações, controle de empréstimos e processamento técnico (catalogação, classificação e indexação de material bibliográfico)	Sistemas
MN.16	AC.1603	Contratar/renovar contrato de desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis	Sistemas
MN.16	AC.1604	Contratar/renovar contrato de desenvolvimento de portais e sítios da internet	Sistemas
MN.16	AC.1605	Contratar/renovar contrato de desenvolvimento de sistemas	Sistemas
MN.16	AC.1606	Contratar/renovar contrato de manutenção de sistemas legados	Sistemas

Necessidade	Id	Ação	Área Temática
MN.16	AC.1607	Contratar/renovar serviço de apoio técnico e especializado em atividades de TIC	Sistemas/Infraestrutura/Governança
MN.16	AC.1608	Contratar/renovar ferramenta de apoio ao ciclo de vida de aplicações (ALM)	Sistemas
MN.16	AC.1609	Contratar/renovar serviço de tecnologias emergentes (ex: inteligência artificial, automação de processos, etc),	Sistemas
MN.16	AC.1610	Contratar/renovar serviço de computação em nuvem	Infraestrutura
MN.16	AC.1611	Contratar/renovar serviços de transformação digital para área meio	Infraestrutura
MN.16	AC.1612	Contratação de ferramenta para gerenciamento de serviços de TI – ITSM <sup>9</sup>	Infraestrutura
MN.16	AC.1613	Desenvolver sistemas, aplicativos, portais e sítios	Sistemas
MN.16	AC.1614	Realizar manutenção de sistemas legados	Sistemas
<b>MN.17 – Segurança da Informação</b>			
MN.17	AC.1701	Revisar constituição da ETIR	Infraestrutura
MN.17	AC.1702	Adequar e manter a solução de backup	Infraestrutura
MN.17	AC.1703	Implementar processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação	Infraestrutura
MN.17	AC.1704	Manter a solução de segurança <i>end-point</i> e <i>anti-spam</i> do MCTI	Infraestrutura
MN.17	AC.1705	Contratar/renovar serviço de atualização e manutenção de armazenamento em <i>Storage</i>	Infraestrutura

<sup>9</sup> O termo ITSM é um acrônimo em inglês para *Information Technology Service Management* (Gerenciamento de Serviços de TI) e reúne uma suíte de ferramentas que cobre diversos processos e papéis da biblioteca ITIL, entre eles Central de serviços, gerenciamento de mudanças, gerenciamento de inventário, entre outros de forma integrada.

<b>Necessidade</b>	<b>Id</b>	<b>Ação</b>	<b>Área Temática</b>
MN.17	AC.1706	Contratar/renovar solução de anonimização de dados	Infraestrutura
MN.17	AC.1707	Contratar/renovar serviço de gestão de senhas e acessos	Infraestrutura
MN.17	AC.1708	Contratar/renovar a implantação/atualização e manutenção de serviços em Nuvem	Infraestrutura
MN.17	AC. 1709	Contratar/renovar consultoria de maturidade e ações de segurança da informação	Infraestrutura
MN.17	AC. 1710	Contratar/renovar serviço de Centro de Operação de Segurança da Informação	Infraestrutura

## 14. Plano de Trabalho – PTA

---

O Plano de Trabalho (PTA) é composto pelas entregas previstas para o ano, resultado da execução das respectivas ações previstas no Plano de Ações.

### 14.1 Entregas Previstas para 2025

---

As Tabelas 8, 9 e 10 apresentam, respectivamente, as entregas previstas para os temas de Infraestrutura, Sistemas e Governança.

**Tabela 14 - Plano de Trabalho de Infraestrutura para 2025**

Id	Ação	Quadrimestre
AC.0608	Contratação de serviço de suporte a manutenção de equipamentos firewall	1
AC. 0609	Contratação serviço de suporte e manutenção de equipamento waf/balanceador de carga/vpn	2
AC. 0612	Contratação de solução de infraestrutura de ativos de rede (switch) para o Ministério, incluindo serviços técnicos de instalação, capacitação técnica, suporte técnico e garantia.	3
AC. 1703	Implementar processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação.	2
AC. 0301	Atualizar o PCA 2025	1
AC. 0302	Elaborar o PCA 2026	1
AC. 0303	Atualizar o PCA 2026	3

**Tabela 15 - Plano de Trabalho de Sistemas para 2025**

<b>Id</b>	<b>Ação</b>	<b>Quadrimestre</b>
AC. 1614	Entrega e implantação em produção das funcionalidades do pleito de Habilitação de empresas e produtos para a concessão de benefícios fiscais da Lei de Informática	1
AC. 1614	Entrega das funcionalidades de emissão de pareceres técnicos da coordenação e coordenação-geral para a análise do preenchimento de informações das empresas beneficiárias do capítulo III da Lei nº 11.196/2005 – Lei do Bem.	1
AC. 1614	Entrega das funcionalidades da primeira etapa do sistema SACBS para a realização do tratamento administrativo das licenças de importação - LPCO's (Licença, Permissão, Certificado ou Outro)	2
AC. 1614	Entrega do primeiro módulo de gestão dos pleitos de credenciamento de instituições junto ao CATI - Comitê da Área de Tecnologia da Informação	2
AC. 1606	Confecção dos artefatos de planejamento da contratação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas – fábrica de software	3

**Tabela 16 - Plano de Trabalho de Governança para 2025**

Id	Ação	Quadrimestre
AC. 0801 / 0802 / 0805 / 0806 / 0807 / 0808 /	Submeter à aprovação do CSI as revisões de políticas e normas de SI (Posin, backup e recuperação de dados, controle de acessos, gestão de vulnerabilidades e recursos computacionais)	2
AC. 0803	Revisar e submeter à aprovação do CSI o Regimento Interno do CSI	1
AC. 0804	Elaborar Minuta do Relatório de Gestão da CGTI (ano base 2025)	1
AC. 0901	Elaborar Plano de Capacitação da CGTI 2026	3
AC. 0902	Elaborar relatório de execução do Plano de Capacitação 2025	3
AC. 1407	Elaborar relatório anual de monitoramento do PETIC/PDTIC	3
AC.1402 / 1408	Revisar PETIC	3
AC.1401 / 1409	Revisar PDTIC	3
AC. 1609	Prospectar ação vinculada a IA	2
AC. 0903	Colaborar com ações vinculadas ao projeto de Gestão do Conhecimento do MCTI	3
AC. 0904	Colaborar com ações vinculadas a implantação e execução do programa de Gestão e Desempenho do MCTI	2
AC.0201	Elaborar relatório sobre as atividades relacionadas aos painéis gerenciais desenvolvidos em 2025	3
AC. 0101 / 0102	Revisar processo de conformidade de pagamento de TI	2

AC.0201

Desenvolver painéis de TI para aprimoramento do processo de gestão do contrato de central de serviços

2

## 14.2 Entregas Previstas para 2026-2027

De modo macro as tabelas abaixo apresentam as entregas que já foram previstas para os anos de 2026 e 2027. Ao final de 2025 a revisão do PDTIC contemplará o Plano de Trabalho Detalhado para 2026 e as entregas que já estiverem mapeadas para 2027.

**Tabela 17 - Entregas previstas para 2026 e 2027**

Id	Ação
AC.0201	Relatórios sobre as atividades relacionadas aos painéis gerenciais de 2026
AC.0201	Relatórios sobre as atividades relacionadas aos painéis gerenciais de 2027
AC.0303	Atualizar o PCA 2026
AC.0305	Atualizar o PCA 2027
AC.0304	Elaborar o PCA 2027
AC.0306	Elaborar o PCA 2028
AC.0804	Minuta do Relatório de Gestão de TIC 2026
AC.0804	Minuta do Relatório de Gestão do TIC 2027
AC.0901	Elaborar Plano de Capacitação do TIC 2026
AC.0901	Elaborar Plano de Capacitação do TIC 2027
AC.0901	Relatórios de execução do Plano de Capacitação 2026
AC.0901	Relatórios de execução do Plano de Capacitação 2027
AC.1301	Relatórios de monitoramento de projetos de TIC 2026
AC.1301	Relatórios de monitoramento de projetos de TIC 2027
AC.1402	Revisar PETIC
AC.1401	Revisar PDTIC
AC.1406	Relatórios de monitoramento do PETIC 2025-2027
AC.1405	Relatórios de monitoramento do PDTIC 2025-2027
AC.1409	Elaborar minuta do PETIC 2028-2030

Id	Ação
AC.1408	Elaborar minuta do PDTIC 2028-2030

## 15. Recursos Humanos de TIC

Na **Tabela 18** é apresentada a evolução da distribuição do quantitativo de colaboradores da área de TIC de 2020 a 2024, por cargo.

**Tabela 18 - Quadro de pessoal da área de TIC de 2020 a 2024**

Área	Cargo	2020	2021	2022	2023	2024 (*)
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI	Agente de Portaria	1	1	1	1	1
	Agente de Telecomunicações e Eletricidade	0	0	0	0	1
	Analista em Tecnologia da Informação	13	11	10	7	5
	Analista Técnico-Administrativo	0	0	0	0	1
	Analista em Ciência e Tecnologia	3	3	5	2	3
	Assistente em Ciência e Tecnologia	6	7	6	5	4
	Administrador	1	1	1	1	1
	Agente Administrativo	2	2	2	2	2
	Analista de Suporte	1	1	1	0	0
	Técnico	1	1	1	0	0
	Tecnologista	4	4	2	1	1
	Cargo em Comissão	1	1	1	0	0
	Cedido/Requisitado	1	1	0	0	0
<b>Total Geral</b>		<b>34</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>19</b>	<b>19</b>

\* Valores coletados em dezembro de 2024.

Além do quantitativo apresentado acima, a área de TIC conta com o apoio de contratos que fornecem serviços, sob demanda, para o suporte das demandas técnicas e operacionais. Os principais contratos são de suporte administrativo,

suporte ao usuário, sustentação da infraestrutura, fábrica de *software* e sustentação de sistemas.

## 16. Plano Orçamentário do PDTIC

---

Nesta seção estão listados os gastos com custeio e investimentos necessários à execução deste PDTIC.

A proposta apresenta a previsão de aquisições e de contratos que gerarão gastos no exercício fiscal ao qual se refere, podendo ser revisada quando necessária. Registra-se que se trata de uma proposta, a qual poderá ser realizada em parte ou integralmente, dependendo da disponibilidade orçamentária, financeira e técnica durante a vigência deste PDTIC.

De acordo com o inciso II do art. 6º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, alterada pelas IN SGD/ME nº 202, de 2019, SGD/ME nº 31, de 2021 e SGD/ME nº 47 de 2022, as contratações de soluções de TIC devem estar previstas no Plano Anual de Contratações - PAC. Mesmo não havendo mais a necessidade das renovações contratuais constarem no PGC, é importante registro neste instrumento as renovações de contrato e realizações de novas aquisições, de modo que o objeto esteja alinhado à uma ou mais necessidades previstas neste Plano, bem como deve estar previsto no PAC do ano vigente.

Nas tabelas abaixo são apresentadas as renovações e as aquisições previstas para 2025, 2026 e 2027, bem como as renovações contratuais e contratos a serem geridos em 2025.

**Tabela 19 - Renovações contratuais**

Nº Contrato	Objeto	Tipo	Fornecedor	Data Limite Renovação	Situação
49/2022	Simule RH	Custeio	Inova Consultoria, Cursos e Eventos Ltda	30/12/24	Renovado em 2024
07/2021	Fábrica de <i>Software</i> – Item 2 ao 4	Investimento	Basis Tecnologia da Informação S.A.	28/05/25	Renovado em 2024
07/2021	Fábrica de <i>Software</i> – Item 5 ao 8	Custeio	Basis Tecnologia da Informação S.A.	28/05/25	Renovado em 2024
03/2021	Subscrição para o <i>software</i> de comércio exterior TECWIN / TECWEB para 10 usuários	Custeio	R V BIFULCO	04/02/25	Renovado em 2024
04/2020	Infoconv	Custeio	SERPRO	30/03/25	Renovado em 2024
21/2020	API Dívida Ativa	Custeio	SERPRO	31/03/25	Renovado em 2024
02/2021	Fábrica de <i>Software</i> – Manutenção de Sistemas Legados	Custeio	Basis Tecnologia da Informação S.A.	22/01/25	Renovado em 2024
31/2022	AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Custeio	MCR Sistemas e Consultoria Ltda	30/12/25	Renovado em 2024
06/2023	<i>Software</i> Sophia Biblioteca	Custeio	Primasoft	07/06/25	Renovado em 2024

Nº Contrato	Objeto	Tipo	Fornecedor	Data Limite Renovação	Situação
17/2021	Licenças de Sistemas Operacionais (item 9)	Custeio	PPN	27/12/24	A ser renovado em dez/2024
07/2024	Contagem de PF	Custeio	EFICACIA Organização Ltda.	27/05/25	Contrato assinado
23/2023	Certificado Digital	Custeio	SERPRO	05/12/25	Renovado em 2024
15/2022	Subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft do tipo suíte de escritório (Microsoft Office 365), Projetos, Banco de Dados e Sistemas Operacionais para servidores, com direito de atualização e suporte	Custeio	Brasoftware	12/08/25	Renovado em 2024
04/2024	Desktop - Alto Desempenho	Capital	Daten	02/04/25	Contrato assinado
13/2024	Suporte ao ambiente de TIC	Custeio	GlobalWeb Outsourcing do Brasil S.A.	02/09/26	Contrato assinado
17/2024	Impressão, cópia e digitalização corporativa	Custeio	Alucom		Contrato assinado
18 e 19/2024	Hiperconvergência	Capital	Layer Tecnologia da Informação LTDA	12/12/27	Contrato assinado

Nº Contrato	Objeto	Tipo	Fornecedor	Data Limite Renovação	Situação
20/2024	Sala cofre	Custeio	Virtual Infraestrutura e Energia LTDA	12/12/26	Contrato assinado
22/2024	Notebook – Alto Desempenho	Capital	Positivo Tecnologia S.A.	18/12/25	Contrato assinado

**Tabela 20 - Gestão de Contratos**

Nº Contrato	Objeto	Tipo	Fornecedor	Valor Contrato	Ação
49/2022	Simule RH	Custeio	Inova Consultoria, Cursos e Eventos Ltda	R\$ 30.000,00	AC.0202
02/2021	Fábrica de <i>Software</i> - Manutenção Sistemas Legados	Custeio	Basis Tecnologia da Informação S.A.	R\$ 2.666.240,00	AC.1606
07/2021	Fábrica de <i>Software</i> (desenvolvimento de software, portais e aplicativos móveis)	Investimento	Basis Tecnologia da Informação S.A.	R\$ 8.343.615,00	AC.1603AC.1604AC.1605
07/2021	Fábrica de Software (integração de dados, especificação de negócio, treinamento e documentação de sistemas legados)	Custeio	Basis Tecnologia da Informação S.A.	R\$ 5.819.822,00	AC.1606

Nº Contrato	Objeto	Tipo	Fornecedor	Valor Contrato	Ação
03/2021	Subscrição para o <i>software</i> de comércio exterior TECWIN / TECWEB para 10 usuários	Custeio	R V BIFULCO	R\$ 15.390,00	AC.0401
04/2020	Infoconv	Custeio	SERPRO	R\$ 508.530,51	AC.0502
21/2020	API Dívida Ativa	Custeio	SERPRO	R\$ 422.761,32	AC.0503
31/2022	Licença - AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	Custeio	MCR SISTEMAS E CONSULTORI A LTDA	R\$ 280.960,00	AC.1203
23/2023	Certificado Digital	Custeio	SERPRO	R\$ 16.347,00	AC.0613
07/2024	Contagem de PF	Custeio	EFICACIA ORGANIZAÇÃ O LTDA	R\$ 26.950,00	AC.0160
06/2023	<i>Software</i> Sophia Biblioteca	Custeio	Primasoft	R\$ 10.712,40	AC.1202
20/2024	Sala Cofre	Custeio	Virtual Infraestrutura e Energia LTDA	R\$ 452.880,00	AC.0602 AC.0605

Nº Contrato	Objeto	Tipo	Fornecedor	Valor Contrato	Ação
18 e 19/2024	Hiperconvergência	Capital	Layer Tecnologia da Informação LTDA	R\$ 6.124.000,00	AC.1001
13/2024	Suporte ao ambiente de TIC	Custeio	GlobalWeb Outsourcing do Brasil S.A.	R\$ 7.455.340,08	AC.0603
22/2024	Notebook de alto desempenho	Capital	Positivo Tecnologia S.A.	R\$ 565.235,00	AC.0403
15/2022	Subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft do tipo suíte de escritório (Microsoft Office 365), Projetos, Banco de Dados e Sistemas Operacionais para servidores, com direito de atualização e suporte	Custeio	Brasoftware Informática LTDA	R\$ 3.648.060,33	AC.1201
17/2021	Licenças de Sistemas Operacionais (item 9)	Custeio	PPN Tecnologia e Informática LTDA	R\$ 329.259,90	AC.1206

Nº Contrato	Objeto	Tipo	Fornecedor	Valor Contrato	Ação
17/2024	Impressão, cópia e digitalização corporativa	Custeio	Alucom LTDA	R\$ 1.068.410,64	AC.0610
<b>Total</b>				<b>R\$ 37.784.514,18</b>	

**Tabela 21 - Aquisições previstas para 2025-2027**

Objeto	Tipo	Valor Previsto	Ação
Contratar serviço de suporte e manutenção de equipamento waf/balanceador de carga/vpn	Custeio	R\$ 3.000.000,00	AC.0609
Contratar serviço de suporte a manutenção de equipamentos firewall	Custeio	R\$ 4.500.000,00	AC.0608
Contratar serviço de apoio técnico e especializado em atividades de TIC (Torre de Serviço)	Custeio	R\$ 5.520.691,20	AC.1607
Contratar solução de anonimização de dados	Custeio	R\$ 700.000,00	AC.1706
Adquirir microcomputador, notebook, monitor / dock station	Capital	R\$ 1.000.000,00	AC.0403

Contratar serviços de manutenção das salas-cofre e demais subsistemas	Custeio	R\$ 1.140.000,00	AC.0605
Adquirir equipamentos hiperconvergentes	Custeio	R\$ 3.000.000,00	AC.1001
Adquirir equipamentos hiperconvergentes	Capital	R\$ 1.600.000,00	AC.1001
Contratar/renovar solução continuada de impressão, cópia e digitalização	Custeio	R\$ 373.802,00	AC.0610
Contratar/renovar serviços de transformação digital	Custeio	R\$ 9.000.000,00	AC.1611
Adquirir licenças de software Adobe	Custeio	R\$ 560.000,00	AC.1202
Adquirir licenças de software Microsoft	Custeio	R\$ 3.458.861,76	AC. 1201
Adquirir equipamentos para armazenamento de dados (HD SSD)	Custeio	R\$ 50.000,00	AC. 1003
Contratar/renovar serviço web de consulta a informações atualizadas a ser utilizada em análise de pleitos de incentivos fiscais	Custeio	R\$ 22.500,00	AC. 0501
Contratar/renovar licenças de uso de softwares para publicação e edição de imagens (raster e vetoriais), diagramação e organização de páginas e edição de arquivos tipo PDF, com suporte técnico	Custeio	R\$ 600.000,00	AC.1202

Adquirir licenças de Sistemas Operacionais	Custeio	R\$ 600.000,00	AC. 1206
Contratar/renovar solução de infraestrutura de ativos de rede (switch) para o Ministério, incluindo serviços técnicos de instalação, capacitação técnica, suporte técnico e garantia.	Custeio	R\$ 3.000.000,00	AC.0612
Contratação/renovar de ferramenta para gerenciamento de serviços de TI – ITSM	Custeio	R\$ 3.000.000,00	AC. 1612
<b>Total</b>		<b>R\$ 41.125.854,96</b>	

## 17. Plano de Gestão de Riscos

---

Esta seção apresenta o Plano de Gestão de Riscos, o qual identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTIC, impactando o alcance dos resultados esperados.

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e o impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala de 5 (cinco) níveis conforme destacados a seguir. Em função da probabilidade e do impacto definidos, determina-se o Grau de Criticidade.

Probabilidade é a estimativa de frequência de um evento que possa incorrer em um risco para a execução do PDTIC. Os critérios utilizados para realizar a classificação da probabilidade são apresentados na **Tabela 22**. Impacto é o resultado ou efeito de um evento. Os critérios utilizados para realizar a classificação do impacto são apresentados na

### **Tabela 23.**

**Tabela 22 - Critérios de classificação da probabilidade**

Valor	Escala	Descrição
10	Muito Alta	Certamente ocorrerá.
8	Alta	É provável e possível que ocorra.
6	Média	Não é provável que ocorra, mas é possível.
3	Baixa	É possível que ocorra, mas pouco provável.
1	Muito Baixa	Quase impossível de ocorrer.

**Tabela 23 - Critérios de classificação do impacto**

Valor	Escala	Descrição
10	Catastrófico	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer totalmente a execução
8	Forte	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto na execução
6	Moderado	Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado na execução
3	Fraco	Um evento que, se ocorrer, causa aumento de custos ou atraso operacional

Já o grau de criticidade foi definido com base na matriz de riscos (probabilidade x impacto) apresentada na **Tabela 20**.

**Tabela 24 - Grau de Criticidade dos Riscos**

<b>Impacto</b>	Catastrófico	10	30	60	80	100
	Forte	8	24	48	64	80
	Moderado	6	18	36	48	60
	Fraco	3	9	18	24	30
	Desprezível	1	3	6	8	10
		1	3	6	8	10
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
		<b>Probabilidade</b>				

Após a classificação e com base na escala de tratamento especificada pela **Tabela 25**, realizou-se o planejamento das ações para tratar a ocorrência dos riscos identificados. O resultado é apresentado na **Tabela 26**.

**Tabela 25 - Escala de Tratamento**

<b>Baixa Probabilidade</b> <b>Fraco Impacto</b>	<b>ACEITAR</b>
<b>Alta Probabilidade</b> <b>Fraco Impacto</b>	<b>REDUZIR</b> <b>MITIGAR</b>
<b>Baixa Probabilidade</b> <b>Forte Impacto</b>	<b>REDUZIR</b> <b>MITIGAR</b> <b>TRANSFERIR</b>
<b>Alta Probabilidade</b> <b>Forte Impacto</b>	<b>REDUZIR</b> <b>EVITAR</b> <b>MITIGAR</b> <b>TRANSFERIR</b>

Tabela 26 - Riscos de não execução do PDTIC

ID Risco	Risco	Probabilidade	Impacto	Grau De Criticidade	Ação De Tratamento	Descrição Da Ação De Tratamento	Responsável
R01	Falta de patrocínio da Alta Administração para execução das ações e projetos do PDTIC	3 (Baixa)	10 (Catastrófico)	30	Aceitar	-----	-----
R02	Indisponibilidade orçamentária para execução das ações do PETIC e do PDTIC	3 (Baixa)	10 (Catastrófico)	30	Mitigar	R02.01 Articular internamente para garantir orçamento	CGTI
						R02.02 Repriorizar os projetos do PDTIC para execução dos mais prioritários	CGTI CGD
R03	Falta de estrutura para efetiva execução, monitoramento e controle do PDTIC	3 (Baixa)	8 (Forte)	24	Aceitar	-----	-----
R04	Indisponibilidade das áreas de negócio	6 (Moderado)	6 (Moderado)	36	Mitigar	R04.01 Articular e comunicar com as lideranças das áreas de negócio	CGTI
R05	Descontinuidade de contratos	3 (Baixa)	10 (Catastrófico)	30	Mitigar	R05.01 Iniciar a substituição de contratos com celeridade	Gestor do Contrato Área Demandante do Contrato DICTI

ID Risco	Risco	Probabilidade	Impacto	Grau De Criticidade	Ação De Tratamento	Descrição Da Ação De Tratamento	Responsável
R06	Perda de servidores efetivos para condução dos projetos do PDTIC	8 (Alta)	8 (Forte)	64	Mitigar	R06.01 Articular com o CGD e Alta Administração apoio para recomposição de força de trabalho	CGTI CGD

## 18. Fatores Críticos de Sucesso

---

Os fatores críticos para a implantação do PDTIC são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos, com suas metas e ações. Quando bem identificados, os fatores críticos permitem identificar e planejar as ações essenciais ao alcance da execução do PDTIC do MCTI.

Um dos maiores desafios deste PDTIC será a sua execução, acompanhamento e controle. Uma vez que, não basta apenas planejar, é preciso executar o que foi planejado e, portanto, ter a capacidade de manter o foco e a mobilização necessária para ir em direção ao que foi construído.

Dessa forma, foram identificados os seguintes fatores críticos de sucesso para este PDTIC:

- O primeiro deles diz respeito à **execução da estratégia formulada** por meio de uma gestão participativa, na qual o comprometimento, acompanhamento, comunicação de resultados, envolvimento e diálogo serão os pontos altos para a continuidade do planejamento estratégico e tático de TIC;
- O segundo fator crítico de sucesso envolve a **governança e o patrocínio da alta direção**. O comprometimento e colaboração entre a alta direção, as coordenações (chefias), SPOA e SEXEC são fundamentais. Todos devem trabalhar colaborativamente, como uma engrenagem, na qual um ajuda o outro no desenvolvimento das iniciativas e ações necessárias para o alcance dos resultados almejados. A alta direção seria facilitadora, patrocinadora e requerente de resultados.
- O terceiro fator crítico de sucesso apresentado diz respeito às questões de **recursos, tanto humanos, como financeiros e tecnológicos**. Pessoas precisam ser capacitadas em metodologias adequadas de gestão, em governança digital, ter tempo dedicado ao desenvolvimento das atividades para a tomada de decisões pertinentes ao desempenho de suas funções. São necessários recursos orçamentários suficientes para a execução de

projetos. Além disso, as tecnologias devem suportar e facilitar a gestão, hospedando o Mapa Estratégico, indicadores, projetos e todas as informações pertinentes à adequada gestão do PDTIC.

## **19. Considerações Finais**

---

Conforme relatado no início da apresentação deste PDTIC, o objetivo deste documento foi estruturar o PDTIC 2025-2027 do MCTI, cujo desafio maior é garantir que a estratégia da TIC esteja alinhada aos objetivos estratégicos do MCTI, bem como alinhada à EFGD, de forma a “contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social”.

A busca pela efetividade nos resultados conduziu à construção de um Planejamento de TIC que consegue traduzir os objetivos estratégicos da organização em objetivos menores, para depois consolidar metas e ações de TIC que melhor possam contribuir para o alcance desses objetivos.

Uma vez concebido e formalizado, o PDTIC 2025-2027 deverá se consolidar como um importante instrumento de gestão e norteador das decisões cotidianas. Especial importância deve ser dada à atualização e ao monitoramento periódico deste PDTIC, a fim de que, por meio do acompanhamento de indicadores, seja possível visualizar a evolução do cumprimento da missão institucional da área de TIC.

---

**Anexos**

---

## 12. Anexo I – Situação do Plano de Trabalho 2024

As tabelas a seguir apresentam a situação das entregas relacionadas no Plano de Trabalho 2024 do PDTIC.

### 1. Entregas concluídas

Tabela 27 - Entregas concluídas de 2024

Tema	Entrega	Previsão
Sistemas	Implementação de uma solução para os serviços de consultas à base de dados da RFB para Pessoas Físicas e Jurídicas CPF/CNPJ	Q3
Sistemas	Implementação de uma solução para os serviços de consultas de informações sobre a situação da dívida ativa da União (valor originário, valor consolidado, data da inscrição, Órgão de origem da dívida, número do processo judicial, dentre outras)	Q3
Sistemas	Confecção dos artefatos de planejamento da contratação de serviços de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de Pontos de Função (PF) referentes à demanda de desenvolvimento de software	Q1
Sistemas	Entrega da primeira etapa, (Emissão de pareceres de análise da entrega dos RDAs), do módulo de Fiscalização do sistema SIGPLANI para as empresas incentivadas pela Lei de Informática	Q2
Sistemas	Entrega das funcionalidades de concessão de Licenças emitidas pelo CONCEA para as atividades destinadas à criação de animais, ao ensino, à pesquisa científica no sistema de Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais – CIUCA	Q1
Sistemas	Atualização do processo de software do MCTI com a inclusão de atividades, guias operacionais, instruções de trabalho, responsabilidades e artefatos para o desenvolvimento de software com a abordagem ágil – PSA	Q2
Sistemas	Entrega do novo formulário, Form P&D, de informações sobre atividades de pesquisa e inovação das pessoas jurídicas beneficiárias dos incentivos fiscais estabelecidos no Capítulo III da Lei no 11.196/2005 – Lei do Bem	Q2

Tema	Entrega	Previsão
Governança	Elaborar relatório anual sobre as atividades relacionadas aos painéis gerenciais 2024.	Q3
Governança	Elaborar Minuta do Relatório de Gestão da CGTI (ano base 2024).	Q1
Governança	Elaborar relatório anual de execução do Plano de Capacitação 2024.	Q3
Governança	Elaborar relatório quadrimestral de monitoramento de projetos de TIC.	Q1
Governança	Elaborar relatório quadrimestral de monitoramento de projetos de TIC.	Q2
Governança	Elaborar relatório quadrimestral de monitoramento de projetos de TIC.	Q3
Governança	Elaborar Relatório anual de monitoramento do PETIC/PDTIC.	Q3
Infraestrutura	Contratação de sustentação do ambiente tecnológico do MCTI, compreendendo planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TIC.	Q2
Infraestrutura	Atualizar o PAC 2024.	Q1
Infraestrutura	Elaborar o PAC 2025.	Q1
Infraestrutura	Atualizar o PAC 2025.	Q3

## 2. Entregas em andamento

Tabela 28 - Entregas em andamento de 2024

Tema	Entregas em andamento	Previsão	% de Execução
Governança	Revisar e submeter à aprovação do CSI a Norma de Backup e Recuperação de Dados.	Q2	75%
Governança	Revisar e submeter à aprovação do CSI a Norma de Controle de Acessos.	Q2	75%
Governança	Revisar e submeter à aprovação do CSI a Norma de Gestão de Vulnerabilidades.	Q2	75%
Governança	Revisar e submeter à aprovação do CSI a Política de Segurança da Informação.	Q2	75%
Governança	Submeter à aprovação do CSI a Norma Complementar à POSIC Nº 03/CSI/MCTI	Q2	75%
Governança	Revisar e submeter à aprovação do CSI o Regimento Interno do CSI.	Q1	25%
Governança	Revisar e submeter à aprovação do CGD do novo PDTIC	Q3	50%
Governança	Revisar e submeter à aprovação do CGD do novo PETIC	Q3	50%
Infraestrutura	Aquisição de Hiperconvergência	Q2	95%
Infraestrutura	Contratação de serviço de suporte a manutenção de equipamentos firewall.	Q2	75%
Infraestrutura	Implementar processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação.	Q2	50%
Infraestrutura	Atualização de 50% do parque computacional	Q3	50%

### 3. Entregas não iniciadas

Tabela 29 - Entregas não iniciadas de 2024

Tema	Entrega	Previsão
Governança	Elaborar Plano de Capacitação da CGTI 2025.	Q3